



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



EDITAL Nº 44/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, por seus membros, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente FAZ SABER que da **"ORDEM DO DIA" da Sessão Extraordinária** a realizar-se no próximo **dia 18 de dezembro, quinta-feira, às 15h00**, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", constam as seguintes matérias a serem deliberadas:

a) **Projeto de Lei nº 71/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento;

b) **Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Autoriza a concessão de subvenção à Associação de Municípios Protetores de Animais de Rua e Abandonados - AMPARA para o exercício de 2026 e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

c) **Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Autoriza a concessão de subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guararema - APAE para o exercício de 2026 e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

d) **Projeto de Lei nº 74/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Autoriza a concessão de subvenção à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes - APAE para o exercício de 2026 e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento;

e) **Projeto de Lei nº 75/2025, de autoria do Executivo Municipal** e que "Autoriza a concessão de subvenção ao Lar dos Velhinhos de São Vicente de Paulo para o exercício de 2026 e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento; e



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



f) Projeto de Lei nº 76/2025, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a concessão de subvenção à Santa Casa de Misericórdia de Guararema para o exercício de 2026 e dá outras providências", acompanhado dos Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Claudinei Santos de Oliveira
CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO
1º Secretário

VANESSA MARTINS DOS SANTOS
2ª Secretária